

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MOVIMENTAÇÃO EM REDE DE MARKETING MULTINIVEL COM CONSUMO INTELIGENTE E PLANO DE NEGÓCIO EXCLUSIVO HÍBRIDO E SISTEMAS INTEGRADOS.

CNPJ 10.641.492/0001-58

Av. Marechal Floriano Peixoto, 306 - 23º Andar - Conj. 231 - Centro - CEP 80.010.110
- Curitiba – PR (breve em novo endereço)

www.ctrlmais.com - suporte@ctrlmais.com

O presente instrumento particular tem como partes, o CONTRATADO qualificado acima, a VISION CLUB BRASIL MARKETING DE REDE LTDA doravante denominada de V-MARKETING CTRLMAIS PUBLICIDADE com abreviatura de **CTRLMAIS**, também já qualificada, têm por finalidade, a exclusiva vontade do CONTRATANTE doravante chamado de **CONSUMIDOR FIDELIZADO INDEPENDENTE**, doravante chamado de **CFI**, de adquirir os serviços, produtos e benefícios oferecidos no Plano de Negócio Exclusivo conforme **MANUAL DE APRESENTAÇÃO** e **CÓDIGO DE ÉTICA** da **CTRLMAIS**, como regem os termos, cláusulas e normas abaixo.

DISPOSIÇÕES

O presente termo regular-se-á pelas disposições aqui previstas e pela legislação aplicável ao termo sinalagmático que gerem obrigações de fazer, e ainda que firmado por meio eletrônico, possui eficácia e validade jurídicas, em conformidade com a legislação civil em vigor (artigos 422 e 425 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002).

1ª – DO OBJETIVO

O objetivo do presente contrato é a oferta de produtos tangíveis e intangíveis, prestação de serviços e **oferta de benefícios**, pela CTRLMAIS por meios de benefícios e fidelidade que dá direito ao portador do mesmo obter PRODUTOS & SERVIÇOS, dentro de uma rede de MARKETING DE RELACIONAMENTO, na qual ele terá direito a todos os Bônus/Comissões sob Produtos e Serviços desde que esteja em dia com suas obrigações e mensalidades, conforme o devido **Plano de Negócio** oferece para seus **CFIs** conforme termos, cláusulas e normas seguidas nesse contrato.

O **CFI** fica ciente que os benefícios oferecidos pela **CTRLMAIS** serão alcançados com esforços de todos dentro da sua network, rede ou equipe/organização, lembrando que a entrega dos Bônus tanto em produtos como em dinheiro, não se limita a datas e sim a metas estabelecidas pelo método ou Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS** com o cadastramento de EQUIPES/GRUPOS ou CONSUMIDORES/ **CFI**, na qual o mesmo se compromete a fazer a sua parte para que os Serviços se cumpram no menor prazo possível, ficando a não entrega em uma data, seja entregue na data seguinte em conjunto com a próxima entrega conforme cláusulas e normas nesse contrato, caso havendo produtos físicos exclusivos da **CTRLMAIS** segundo logística e Plano de Negócio.

O AFILIADO INDEPENDENTE declara nestes termos, estar ciente que verificou antes de participar o Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS**, todos os termos e condições apresentadas, tanto por conferências, via internet, VIDEOS POSTADOS NOS CANAIS OFICIAIS do YOUTUBE, FACEBOOK, REDES SOCIAIS, PORTAL/SITE OFICIAL, VÍDEOS CONFERÊNCIAS ou “PRESENCIAIS”, com pessoas devidamente capacitadas e autorizadas pela **CTRLMAIS**, ou de materiais gráficos oficiais ou

informações em canais oficiais informados no site da **V-MARKETING**, <https://www.ctrlmais.com>.

2ª – DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO

- a. A SEDE ADMINISTRATIVA da VISION CLUB BRASIL MARKETING DE REDE LTDA, CNPJ 10.641.492/0001-58, situada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 306 - 23º Andar - Conj. 231 - Centro - CEP 80.010.110 - Curitiba - PR, **em processo de alteração de endereço, V-MARKETING libera a pessoa física maior de 16 (dezesseis) anos ou jurídica oficialmente cadastrado no website do administrador, simplesmente declarado como CFI ou CONSUMIDOR INTELIGENTE FIDELIZADO ou APRENDIZ INDEPENDENTE.**
- b. **A pessoa física maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos terão que encaminhar via correio no endereço citado na Cláusula 2ª Artigo a) Sede administrativa, uma declaração dos pais ou responsável devidamente autenticada, autorizando-o a participar dessa parceria sob pena de ter seu cadastro cancelado sem prévio aviso, notificação ou qualquer outra obrigação aderente do não cumprimento de tais descumprimentos no prazo máximo de 90 dias corridos após cadastro em nosso sistema/banco de dados.**
- c. Possuir CPF ativo legítimo Nacional, conta **MiBank** em seu nome podendo ela ser física ou jurídica em conformidade ao nosso Web Site e Informativos oficiais da V-Marketing, com validade no território nacional Brasileiro e no nome do titular do contrato, sendo menor entre 16 e 18 anos, poderá utilizar a conta bancária do pai ou mãe com as devidas autorizações para tal.
- d. Para aderir precisa ser indicado por um **CFI** da **CTRLMAIS** que esteja em vigência com seu contrato ativo, afirmando que esta é a única forma de fazer parte do Plano de Negócio Exclusivo de Bonificações/Comissões da CTRLMAIS CTRL +.
- e. Quando o AFILIADO INDEPENDENTE não possuir um indicador, o mesmo deverá entrar em contato com a CTRLMAIS para ser direcionado para **O AFILIADO ATIVO** mais próximo de sua região de residência, o qual ficará com a responsabilidade de orientar e apoiar o NOVO AFILIADO INDEPENDENTE, na solução de dúvidas que por ventura existente. Assim como todos da REDE, bem como a EMPRESA, se comprometem a orientar aqueles que tiverem dúvidas em relação ao Plano de Negócio Exclusivo, sempre visando o bem-estar e crescimento de todos no menor tempo hábil possível, através dos canais informativos oficiais pelo CTRLMAIS estabelecidos.
- f. Estar ciente de todo o funcionamento do Plano de Negócio Exclusivo, bem como de todas as suas normas e particularidades, e de que a CTRLMAIS poderá alterar a qualquer momento o funcionamento do Plano de Negócio Exclusivo sem aviso prévio, visando o bem-estar e preservação do **Plano de Negócio Exclusivo** de forma sustentável e segura a seus Afiliados Independentes conforme leis vigentes em nosso País para se enquadrar em qualquer alteração legal que venha a necessitar fazer.
- g. Ao clicar em concluir seu cadastro em nosso Portal/Site, está em pleno acordo com todo nosso regulamento firmado nesse contrato **em conformidade com a legislação civil em vigor (artigos 422 e 425 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002).** Mas deve posteriormente assinar este termo contratual **com próprio punho**, e enviar pelo correio ao endereço orientado em nossos canais oficiais, juntamente com Xerox do RG, CPF e comprovante de endereço, onde seus bônus acumulativos

tenham rendimentos somados superiores a R\$2.500,00 (**Dois Mil e Quinhentos Reais**) ficarão retidos, caso já esteja apto a receber bônus ou comissões, ficarão retidos, até o recebimento do contrato assinado e documentos, tendo seus bônus liberados somente com a entrega e confirmação do mesmo em nossa **Sede administrativa** ou **endereço autorizado**.

- h. Deve efetuar o pagamento referente à Adesão no prazo **máximo de 05 (cinco) dias** corridos a partir do momento que efetuar tua adesão na **CTRLMAIS**, Ativações e Qualificações Mensais serão descontados automaticamente de seus bônus ou participação de lucro em nosso Data Center, caso haja comissões para que assim como nossa filosofia e política informa, não dever sacrificar o orçamento de sua família criando mais dívidas com nosso Plano de Marketing, no qual está condicionado aos teus resultados em nosso Plano de Negócio Inteligente denominado de Mensalidade Flex onde as faturas geradas em teu BackOffice/Escritório Virtual, será sempre ajustada em conformidade ao teus ganhos, limitados à um teto base e os valores acima deste teto, serão pagos como bônus ou comissões gerados em nosso Data Center. Estes valores cobrirão despesas com serviços inerentes a manutenção do Plano de Negócio Exclusivo, bem como o pagamento de alguns bônus/Comissões de REDE ou envio de produtos e despesas coerentes a manutenção de toda a estrutura de operação da **CTRLMAIS**. O **CFI** que desejar adquirir novos cadastros lhe é vedado mais de um cadastro no mesmo CPF, sendo o Plano de Negócio Exclusivo, Hereditário e vitalício para o titular do cadastro enquanto vigente as nossas normas e continuar fidelizado ao nosso Plano de Negócio.
- i. O **CFI** deverá efetuar MENSALMENTE o pagamento de sua ativação, através dos meios disponibilizados pela **CTRLMAIS** em nosso **Plano de Negócio Exclusivo**, ficando em última instância a permissão de depósito Bancário disponível somente em caso extremos e extraordinários devidamente justificados preenchidos em conformidade com as normas e com a devida autorização da **CTRLMAIS**. Estas TAXAS ADMINISTRATIVAS MENSALIS são para cobrir custos administrativos de gerenciamento do Plano de Negócio Exclusivo, taxas de administração de benefícios, entregas de produtos mensais programados e manutenção dos dados disponíveis na sua área restrita no site constitucional/institucional, bem como o pagamento de Bônus descritos no Site/Portal e Informativos da **CTRLMAIS**.
- j. **O vencimento do pagamento das adesões** se dará dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data que for efetuado o cadastro no Plano de Negócio Exclusivo, sendo o pagamento das ATIVAÇÕES MENSALIS descontados automaticamente do bônus gerados em seu escritório virtual havendo comissões, caso contrário, deverá ser efetuado o pagamento via um de nossos meios autorizados de pagamentos. Estando ciente que quando não houver pago dentro do prazo limite, estará tendo seu cadastro nas estruturas fidelizadas da empresa bloqueado e irá perder a posição em nossa Plataforma UniCenter que é uma Rede Única exclusiva para nossos Clientes Fidelizados em dia, ficando ciente também que nosso plano não foi elaborado para endividamento de nossos afiliados, mas sim ajustado em conformidade aos resultados obtidos em nosso Plano de Negócio Inteligente nas mensalidades Flex, na qual só irá pagar se o sistema lhe proporcionar ganhos conforme a CLÁUSULA 3ª – Artigos vi –vii – vii – ix – x – xi – xii – xiii dando segurança ao teu orçamento particular sem onerar nenhum custo acima ao seu orçamento familiar no ramo tradicional. Sabendo assim porem que se o **CFI** tiver bônus que cubram o valor de sua ATIVAÇÃO MENSAL a empresa não se reserva ao direito de mexer neste valor, respeitando a privacidade

de nosso afiliado, já que todos os ganhos serão repassados assim que gerados, o que provável será de não haver saldo em teu BackOffice, sendo a mensalidade de responsabilidade da afiliado paga-la no prazo vigente.

3ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- a. O valor para ADESÃO e ATIVAÇÃO MENSAL, que dará direito ao **CFI** fazer parte da **CTRLMAIS** é o referido no site ou em sua ÁREA DE CADASTRO/ESCRITÓRIO VIRTUAL informado no site oficial da **V-MARKETING CTRLMAIS** que o **CFI** se compromete em pagar conforme o Plano de Negócio Exclusivo.
 - b. O não pagamento implica no congelamento dos ganhos, bloqueando saques e acessos ao BackOffice acessando somente a área de pagamento de sua pendência, ficando claro que ter bônus em teu BackOffice não o isenta de cumprir com teu pagamento das mensalidades rigidamente em dia, pois a CTRLMAIS não irá descontar de teu BackOffice ativações, mensalidades ou outros que não sejam taxas administrativas ou outros de direito da CTRLMAIS, a mensalidade deverá ser paga conforme disposto em nosso sistema disposto nesta CLÁUSULA 3ª no artigo i. – ii. – iii. – iv. – v. – vi. – vii. – viii. – ix. – x. – xi. – xii. – xiii.
 - c. Após o período de 10 (Dez) dias corridos, não havendo confirmação de pagamento ou justificativa viável o cadastro será bloqueado até sua regularização.
 - d. À Regularização após bloqueio sofrerá compressão dinâmica, reposicionando no ato da reativação o cadastro para a última posição vazia na UniCenter reiniciando o processo de ganhos normalmente conforme Cláusula 5ª deste contrato.
 - e. O pagamento da adesão deverá ser realizado mediante pagamento nas opções liberadas no site se disponíveis:
 - i. BOLETO BANCÁRIO.
 - ii. TRASFERÊNCIA VIA MIBANK.
 - iii. CARTÃO VISA caso liberado*
 - iv. OUTROS CANAIS ADQUIRIDOS E INFORMADOS
 - v. DEPÓSITO BANCÁRIO*
 - vi. FLEX 1 SENDO ISENTO COM SALDO ABAIXO DE R\$49,99
 - vii. FLEX 2 SENDO R\$50,00 ATÉ O SALDO DE R\$399,99
 - viii. FLEX 3 SENDO R\$200,00 ATÉ O SALDO DE R\$599,99
 - ix. FLEX 4 SENDO R\$300,00 ATÉ O SALDO DE R\$799,99
 - x. FLEX 5 SENDO R\$400,00 ATÉ O SALDO DE R\$999,99
 - xi. FLEX 6 SENDO R\$500,00 ATÉ O SALDO DE R\$1.399,99
 - xii. FLEX 7 SENDO R\$700,00 ATÉ O SALDO DE R\$1.999,99
 - xiii. FLEX 8 SENDO R\$1.000,00 COM SALDO DE R\$2.000,00 E ACIMA
- Ficando este (v.) a critério da empresa para casos excepcionais conforme cláusula 2ª- artigo i.
 - AS Mensalidades Flex sempre ajustadas aos ganhos, foi criada como gatilho de proteção ao **CFI**, para evitar prejudicar ou alegarem prejudicar o orçamento familiar, sendo que ganhos abaixo de **R\$49,99** no mês, não geraram mensalidades conforme cláusula 3ª – Artigos vi –vii – vii – ix – x – xi – xii – xiii.

- c. Os reajustes das adesões e ativações mensais poderão ser feita por meio da Diretoria, Conselho de Ética ou pela Presidência da **CTRLMAIS**, sendo o **CFI** comunicado com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedências, caso haja necessidade destes reajustes das adesões ou mensalidades.
- d. Fica estabelecido que o **CFI** seja responsável pelos dados mencionados em seu FORMULÁRIO DE ADESÃO, tais como Nome e IM/Login de seu indicador, Nome pessoal, endereço, conta bancária, 2º titular beneficiário (quando requerido), e-mail, CPF/RG, senha e login, entre os demais assim obrigatórios na ocasião do cadastro preenchendo corretamente **todos seus dados** pessoais. Fica notório aqui que a empresa não se responsabiliza por atraso em pagamentos de Bônus ou o não envio de produtos devido a preenchimento errôneo ou incompleto em seu cadastro, sendo assim, é de responsabilidade única e exclusiva do **CFI** verificar e corrigir erros se assim houverem em seus devidos cadastros e fazer nova solicitação de pagamento e envio de seu(s) produto(s) caso ocorram, ficando o reenvio com o frete caso haja, por conta do **CFI** nessa questão de erro nas informações de envio confirmada em nosso Data Center, ***havendo entrega errônea devido a preenchimento errado, à empresa não se responsabilizará pela entrega errônea e caso peça nova entrega e o produto já tenha sido entregue, poderá entregar mediante pagamento de novo pedido.***
- e. Sobre dados preenchidos no ato de sua adesão, fica ciente que os mesmos somente poderão ser alterados após seu cadastro através de um responsável na empresa, caso haja alteração de endereço, titularidade* entre outros casos que assim se faça necessário e não inflijam nenhuma das normas, cláusulas e termos regidos na **CTRLMAIS**, havendo essa necessidade entrar em contato com a empresa pelos canais oficiais disponibilizados pela **V-MARKETING CTRLMAIS** em nosso website oficial <https://www.ctrlmais.com/> seguindo os procedimentos orientados na ocasião para que o mesmo ocorra em plena harmonia e segurança entre ambas as partes conforme decisão do conselho de ética ora eleito pela Presidência e indicados pela mesma.

4ª – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO AFILIADO INDEPENDENTE

- a. O AFILIADO INDEPENDENTE após efetuar seu cadastro na CTRLMAIS, poderá indicar novas pessoas para o Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS**, conforme consta no regulamento e Plano de Negócio Exclusivo.
- b. O AFILIADO INDEPENDENTE poderá receber bonificações como: Rendas*, Notebook, Carro*, Tablet entre outros que a empresa esteja sorteando ou repassando como bônus no Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS** em que o mesmo se encontre apto e qualificado à essas premiações, desde que respeite e realize as condições expostas no regulamento da V-MARKETING ou através do website oficial <https://www.ctrlmais.com/> seguindo documentos registrados nos canais competentes a esses benefícios oferecidos. Estas PREMIAÇÕES serão entregues sempre no mês subsequente ao mês de cumprimento total dos requisitos pré-determinados ou conforme calendário ou agenda da **CTRLMAIS** para entrega.
- c. Ao AFILIAR-SE no Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS** será reconhecido como **CC+**, podendo assim comprar os produtos nos estabelecimentos de nossos

AGENTES CREDENCIADOS CTRLMAIS com preços diferenciados, conforme cada AGENTE CREDENCIADO CTRLMAIS doravante denominado de ACC+ estes ACC+ poderão oferecer benefícios diferenciados descritos em nosso website oficial <https://www.ctrlmais.com> na página dos AGENTES CREDENCIADOS (com “descontos” quando houverem) e indicar novos CC+ para participarem de nosso Plano de Negócio Exclusivo **V-MARKETING CTRLMAIS**. Veja sobre os AGENTES CREDENCIADOS CTRLMAIS na **CLÁUSULA 5 – Artigo 5.4.9**

- d. Ao AFILIAR/INDICAR 01 (uma) nova pessoa ao Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS**, o AFILIADO INDEPENDENTE começa a participar automaticamente do programa de bonificações estabelecidos em conformidade ao nosso **Plano de Negócio CTRLMAIS** como benefício secundário da **V-MARKETING**, para nossos CONSUMIDORES FIDELIZADOS e em dia com cada plataforma de ganhos tendo direito a receber somente das linhas/pernas/filhos/downlines abaixo em seu 1º (primeiro) nível conforme nosso Plano de Negócio Exclusivo da **V-MARKETING** em forma de Vouchers, créditos, comissões, participação de lucro ou bônus para pagamentos de adesões e mensalidades/ativações na **CTRLMAIS** em forma de DINHEIRO/COMISSÕES direto em sua conta MiBank registrada no ato de seu cadastro em nosso Data Center assim como todos os demais BÔNUS DE FIDELIDADE exclusivo conforme nosso Plano de Negócio, assim como todos os demais BÔNUS em conformidade ao Plano de Marketing a **V-MARKETING** poderá informar ganhos e Benefícios de nossos **CFIs** em forma de **DEPOIMENTOS, POSTS** em nossa **Home Page, Fanpag no Facebook, Comentários** em Nosso **CANAL OFICIAL** do **YOUTUBE**, para liberação de suas COMISSÕES/BÔNUS, se em auditoria não houverem postagens, comentários ou declarações em nossos canais descritos acima, as comissões irão ser reduzidas à 50% no primeiro momento, em segunda etapa após comunicado, não seguindo estas regras, passará a receber somente 25% das comissões, podendo também escolher a opção segundo usuário de nosso Plano de Marketing assim que liberado para que o mesmo o faça, liberando de suas comissões o montante de 10% para pagamento do segundo usuário escolhido pela **CTRLMAIS** conforme nosso programa meu primeiro emprego e aluno nota 10. Para ter os ganhos até o 5º (quinto) nível conforme nosso Plano de Negócio Exclusivo em forma de DINHEIRO/COMISSÕES direto em sua conta MiBank registrada no ato de seu cadastro em nosso Data Center, assim como todos os demais BÔNUS/COMISSÕES exclusivo em nosso Plano de Marketing. Conforme descrito em nosso website, APRESENTAÇÕES OFICIAIS ATUALIZADAS, VÍDEOS OFICIAIS ATUALIZADOS e em nossos manuais de funcionamento e orientações dada pela **CTRLMAIS**.
- e. O **CFI** que quiser participar do Plano de Negócio Exclusivo sem convidar novos **CFI**, poderá fazê-lo, atuando como **CLIENTE FIDELIZADO**, bastando adquirir do Pack Max ao Pack Ultravision e estar em dia com as Mensalidades Flex, e tarefas diárias em dia, sabendo porém que não estará qualificado aos demais Bônus de REDE da **CTRLMAIS** salvo caso haja derramamento de sua REDE ASCEDENTES, pela empresa e distribuídos conforme qualificação de cada **CFI** recebendo sem nenhum empecilho ou restrição em mensalidades conformidade a cláusula 3ª – Artigos vi –vii – vii – ix – x – xi – xii – xiii, durante 12 (doze) meses, após esse período seus bônus serão reduzidos a 50% até que tenha os seguintes requisitos referentes ao Plano de Marketing, que é ter na **CTRLMAIS** 3 (três) Indicados Diretos no seu 1º (primeiro) nível, voltando a receber normalmente após cumprimento deste requisitos, isso válido para todos os Packs da **CTRLMAIS** do

Pack Free/Grátis até o Ultravision, ficando assim sem restrições cumprindo esses requisitos, poderá receber caso participe da devida habilitação/qualificação também do exclusivo PLANO DE CARREIRA oferecido em nosso PLANO DE MARKETING, além de ter o cumprimento de suas “tarefas diárias” postando, comentando, curtindo e compartilhando nossos conteúdos nas mídias sociais utilizadas pela V-Marketing.

- f. O **CTRLMAIS** e seus **CFI**, poderão transferir de suas contas MiBank o valor de seu Up Grade o qual será liberado assim que confirmado o saldo em nossa Conta Empresarial MiBank.
- g. O **CFI**, não receberá derramamento quando esse ocorra em nosso sistema, não terá nenhum direito aos bônus em nosso Plano de Marketing até que seja confirmado seu pagamento da **ADESÃO/ATIVACÃO/MENSALIDADE** em nosso Data Center.
- h. O **CFI** está ciente e em acordo que a partir do momento que seus bônus alcançarem os valores de acordo com a cláusula 3ª – Artigos vi –vii – vii – ix – x – xi – xii – xiii decorrentes para sua **RE-ATIVACÕES**, estará efetuando estes pagamentos rigidamente em dia.
- i. Sobre a QUALIFICAÇÃO o **CFI** será considerado QUALIFICADO no Plano de Negócio Exclusivo da **CTRLMAIS** a partir do momento que houver indicado no mínimo 3 (três) consumidores/afiliados diretos e seus bônus/comissões na **CTRLMAIS** em nossa Plataforma Max Trimoney, recebendo 50% de suas comissões dos valores distribuídos para esta Plataforma de seus diretos conforme os requisitos em nosso Plano de Marketing, podendo receber até o 3º (terceiro) Nível, podendo ser alterado caso haja necessidade.
- j. O **CFI** está ciente que o seu CADASTRO é intransferível, exclusivamente pessoal, não podendo assim transferi-lo a outrem, ficando ciente que a EMPRESA CTRLMAIS não arcará com nenhuma responsabilidade sob cadastros assim “transferidos / vendidos / doados / emprestado / alugado / empenhorado e etc.” com nenhuma das partes envolvidas nessa “negociação”, tendo única e exclusiva responsabilidade para com o **CFI** CADASTRADO NA CTRLMAIS titular, conforme Plano de Negócio Exclusivo de REDE, sendo as demais ordens que venham transcorrer ferindo o Código de Ética da empresa, fica a critério da CTRLMAIS resolver conforme contrato e o bom senso assim aplicado ao bom andamento do PLANO DE NEGÓCIO EXCLUSIVO da CTRLMAIS.
- k. O **CFI** terá direito a utilizar um IM/LOGIN de INDICAÇÃO personalizado com ÁREA ADMINISTRATIVA RESTRITA, um login e senha para acesso criado por ele no ato de seu cadastro e de sua inteira responsabilidade e sigilo sobre esses dados por ele registrado, ficando o **CFI** como único e exclusivo responsável pelo login e senha por ele cadastrados, recebendo um site personalizado com seu nome e ID (numero de identificação), além de uma “loja virtual válida” enquanto o mesmo permanecer em concordância com as Cláusulas, Normas e Artigos presentes nesse contrato, onde ele poderá, comprar produtos e serviços* quando disponíveis, com preços diferenciados do mercado tradicional* e receber bônus/comissões quando estiver qualificado aos mesmos direto em sua conta MiBank descrita em seu escritório virtual conforme todo o Plano de Negócio anunciado em nossos canais oficiais e principalmente em nosso Portal/Site oficial www.ctrlmais.com .
- l. O AFILIADO INDEPENDENTE se obriga a respeitar todas as normas dispostas neste contrato, e nos regulamentos do CTRLMAIS, assim como preservar a ética e o bom nome da empresa conforme disposto no Código de Ética da V-

MARKETING ou neste **CONTRATO** bem como todos os termos informados no site e demais materiais oficiais extras fornecidos pela EMPRESA divulgada em seu website oficial citado nesse contrato.

- m. O **CFI** ao indicar um novo **CFI** deverá juntamente com a Empresa dar-lhe todo suporte necessário, para que o mesmo dê continuidade a seus trabalhos fazendo assim com que todos sejam beneficiados com o plano de Marketing, lembrando que o apoio e orientação, ao novo **CFI** são de exclusiva responsabilidade direta de quem o indicou e da empresa no quesito materiais de apoio, conteúdos informativos e de divulgações.
- n. Para receber os Bônus já citados e outros que serão citados posteriormente, o **CFI** deverá possuir Conta MiBank de sua Titularidade, como orientada pela EMPRESA, estando ciente que para receber o pagamento que lhe seja devido, poderá ser cobrado Taxa(s) administrativas ou outros custos de movimentações, valor este que estará especificado em teu BackOffice a cada movimentação. Valor MÍNIMO para pagamento de Bônus é acima de R\$ 5,00 (cinco reais) pagos *via conta MiBank da CTRLMAIS para conta MiBank do CFI*, os valores em seu escritório virtual do **CTRLMAIS**, onde através de seu website, na área restrita, poderá verificar todos os valores acumulados, bem como o numero de indicados ativos e inativos com nomes e números dos mesmos, facilitando desta forma um melhor controle de seus indicados e Bônus a receber.
- o. Cancelamento ou desfiliação à **CTRLMAIS** poderão ser efetuadas nas seguintes condições:
 - a) Fica ciente ao efetuar seu cadastro que sua Rede ascendente receberá bonificação/comissão com o pagamento de sua adesão tanto no **CTRLMAIS**, conforme nosso Plano de Negócio Inteligente, sendo em ônus de mensalidade ou ativações, utilizando ou não as mensalidades serão correntes e enquanto permanecer matriculado, terá seu direito de fazer os treinamentos, não onerando seu orçamento fora as responsabilidades legais citadas como Adesão, Ativações, Reativações, Mensalidades etc, não havendo o que restituir neste período caso venha a cancelar sua matrícula ou inscrição, já que sua inscrição é paga não por dia e sim mensal, não por presença e sim como direito de utilização mensal dos benefícios disponibilizados, não havendo obrigatoriedade de utiliza-los, mas não sendo acumulativos ou residuais caso não os faça ou utilize em seus devidos tempos e programações sabendo que líderes receberão ajuda de custo sobre esse valor pago, despesas são geradas em nossa estrutura, produtos são encomendados e adquiridos para serem entregue conforme nosso Plano de Negócio Exclusivo, sendo assim só efetue seu cadastro no **CTRLMAIS** se estiver em total acordo que todo PLANO DE NEGÓCIO e formas de recebimentos e todo o conteúdo referido nesse contrato, o valor por você pago no ato de seu cadastro serão distribuídos em Rede de Relacionamento, conforme nosso Plano de Negócio Exclusivo como comissões e participações de lucros, não ficando residual algum para ser ressarcido, está entrando por sua própria vontade sem risco, já que todos entram em nosso Plano de Negócio no cadastro Free/Grátis e só tem compromisso de fazer os Up Grades em conformidade aos ganhos recebidos em nosso Plano de Fidelidade, não onerando teu orçamento familiar tradicional, mas ganhando para seguir dentro de nosso Programa Inteligente de Fidelidade e estar vindo para participar de treinamentos e técnicas exclusivas e outras conhecidas no mercado e tendo também como empreendimento/investimento sem “riscos” por se tratar de um Bônus oferecidos pela **CTRLMAIS**, sabendo que somos uma empresa diferente das do Mercado Tradicional, nossa empresa dentro de um sistema de

bonificações/comissões *de afiliados*, sendo assim, o valor pago é referente a Up Grade e direito de participação aos nossos benefícios nos Planos Superiores, recebendo pra isso os seguintes produtos no ato de seu cadastros: Site Pessoal, área administrativa (escritório Virtual), direito de divulgação de seu IM/LOGIN de revenda das licenças vinculado ao nosso Portal, também ferramentas como Vídeos de Divulgações padrões que será liberado pela **CTRLMAIS** e nossos métodos ou modus operante ou apenas disponibilizados em nossos canais, conforme programação em nosso Plano de negócios, descontados de suas comissões em nosso

Data

Center.

b) Havendo bônus a receber em seu escritório virtual no ato de sua desistência em continuar participando do nosso Plano de Negócio Exclusivo, serão descontados todas as taxas administrativas referente ao cancelamento de sua adesão mais uma taxa de 20%, ficando ciente que se esse pedido de cancelamento for efetuado após ativação das cobranças de ativações em nosso Data Center, serão descontados os valores referentes a cada ativação em nosso Plano de Negócio Exclusivo, sendo o restante dos bônus transferidos direto para a sua conta pessoal bancaria descrita em sua área virtual com a custa de transferência/depósito bancário da agência correspondente, mas as comissões de participações de lucros ou das Plataformas de Fidelidades, não serão liberadas, sendo somente liberados tudo que estiver ligado diretamente ao teu cadastro como indicação ou revenda direta, já que do segundo nível em diante é considerado Comissões Fidelizadas.

5ª – DOS SISTEMAS DE FORMAÇÃO DE GRUPOS/REDES

5.1 - UniCenter Rede Única Fidelizada

O sistema onde os cadastros são posicionados por ordem de ativação a partir do Pack Max até o Pack UltraVision, nesta plataforma UniCenter os cadastros são posicionados da esquerda para a direita preenchendo linearmente os níveis abaixo numa Matriz Forçada 2x10 (Dois por Dez). Sendo que cada cadastro receberá no máximo 2 (dois) cadastros diretos ligados à ele, sendo que o terceiro será posicionado na próxima posição vazia na sequencia linear nível a nível, onde isto irá ocorrer até completarem 10 (dez) Níveis abaixo de tua posição ou posições, recebendo de cada cadastro posicionado abaixo de você até 10º (décimo) Nível O valor de R\$1,00 (Um Real) que estarão liberados em teu BackOffice para saque, assim que gerados e enquanto ativo nesta matriz conforme a cláusula 3ª – Artigos vi –vii – vii – ix – x – xi – xii – xiii. Sendo esta matriz para **CFI** num programa de fidelidade, ao deixar de ser fidelizado, ou faltar com suas obrigações, mensalidades ou taxas, estes bônus serão retidos conforme disposto na Cláusula 3ª

5.2 - TRANSBORDAMENTO AUTOMÁTICO

Ao afiliarem-se acima de 2 (duas) packs no sistema, haverá transbordamento automático, ajudando assim a formação das redes automaticamente até o 10º (décimo) nível.

5.3 - COMPRESSÃO DINÂMICA

A Compressão Dinâmica de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias corridos.

5.4 – CONSUMO FIDELIZADO INTELIGENTE

Todos os nossos **CFIs** deverão dar preferência aos nossos AGENTES CREDENCIADOS em suas compras ou contratações para melhor aproveitamento de nosso Plano de Consumo Inteligente, onde terão o Privilégio de indicarem seus amigos e contatos e do consumo deles terão os seguintes ganhos:

5.4.1 - BONUS DE INDICAÇÃO

De 20% (vinte por cento) dos Benefícios gerados pelos seus diretos em nosso AGENTES CREDENCIADOS enquanto se mantiver em conformidade com suas obrigações dispostas na Cláusula 3ª deste contrato.

5.4.2 – BÔNUS DE REDE

Uma comissão sobre o consumo de teus indicados até o 5º (quinto) nível de 2,5% (dois e meio por cento) a cada nível do 2º (segundo) ao 5º (quinto) nível

5.4.3 – PONTOS BINÁRIOS

A cada volume de R\$15,00 (quinze reais) em benefícios em tua rede somará 1(um) Ponto no Binário gerando comissões sempre pela PERNA/EQUIPE MENOR em conformidade à sua categoria ou Pack na **CTRLMAIS**, respeitando o teto diário de teu cadastro, conforme nosso Plano de Negócio Inteligente.

5.4.4 – PLANO DE CARREIRA

O Plano de Carreira é conquistado acima do Volume de Pontos de tua Rede Descendente, contabilizado em tua equipe da perna menor, está pontuação não zero, sendo sempre acumulativo e facilitando teu crescimento em nosso programa de fidelidade, o Plano de Carreira consistem em EXECUTIVO – BRONZE – OURO – SUPERVISOR – DIAMANTE – CULLINAN – TITÃ – IMPERADOR e em cada uma destas qualificações estará recebendo os seguintes Prêmios como reconhecimento pelo teu apoio ao nosso Plano de Marketing Inteligente:

5.4.4.a – EXECUTIVO: Qualifica-se com 2.500 (dois mil e quinhentos) pontos na perna menor, mais 2 (dois) qualificados diretos em linhas diferentes, e receberá um PIN de Reconhecimento mais 2,5% (dois e meio por cento) em teu Pack, válido do Pack Pop e acima.

5.4.4.b – BRONZE: Qualifica-se com 25.000 (vinte e cinco mil) pontos na perna menor, mais 2 (dois) executivos qualificados diretos em linhas diferentes, e receberá um PIN de Reconhecimento mais um TABLET e 1(um) CRUZEIRO NACIONAL de 5 (cinco) dias.

5.4.4.c – OURO: Qualifica-se com 300.000 (trezentos mil) pontos na perna menor, mais 2 (dois) bronzes qualificados diretos em linhas diferentes, e receberá um PIN de Reconhecimento mais 1(um) CRUZEIRO NACIONAL de 5 (cinco) dias, 1 (um) ULTRABOOK SLIM, 1 (um) PACK ULTRAVISION para doar para alguém de tua escolha e um HB20 ZERO KILOMETRO.

5.4.4.d – SUPERVISOR: Qualifica-se com 2.000.000 (dois milhões) de pontos na perna menor, mais 2 (dois) ouros qualificados diretos em linhas diferentes, e receberá um PIN de Reconhecimento mais 1(um) CRUZEIRO NACIONAL de 7 (sete) dias, 1 (um) carro ZERO KILOMETRO, 1 (um) MACBOOK APPLE, mais 1 (um) KIT SUNFLOWER, mais 1 (um) KIT AUTO CLAVE e poderá participar do sistema de auto expansão.

5.4.4.e – DIAMANTE: Qualifica-se com 15.000.000 (quinze milhões) de pontos na perna menor, mais 2 (dois) supervisores qualificados diretos em linhas diferentes, e receberá um PIN de Reconhecimento mais 1(uma) CASA, 1 (uma) BMW ZERO KILOMETRO e 1 (uma) VIAGEM INTERNACIONAL FANTÁSTICA a escolha da **CTRLMAIS**.

5.4.4.f – DIAMANTE CULLINAN: Qualifica-se com 2 (dois) diamantes qualificados diretos em linhas diferentes, e receberá um PIN de Reconhecimento mais 1(uma) CANETA MONT BLANC, 1 (uma) VIAGEM DOS SONHOS e 1 (um) CRUZEIRO SUPER LUXO a escolha da **CTRLMAIS**, **1 (uma) CASA NO VALOR DE R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, 1 (uma) MERCEDES SLK ZERO KILOMETRO e um BELÍSSIMO ROLEX.

5.4.5 – Quanto as Qualificações TITÃ e IMPERADOR serão divulgadas em Ocasão de um evento especial para tal.

5.4.6 – BINÁRIO MAXTRIMONEY

O Binário Max Tri Money é uma Matriz Australiana Two Up como conhecida no MMN, onde terá benefícios do 3º (terceiro) indicado em diante infinitamente conforme o Plano de Negócio Inteligente, nesta matriz uma porcentagem de todos os movimentos e benefícios são separadas por **CFI** e deste valor nas ativações são pagos 50% (cinquenta por cento) do primeiro nível, 20% (vinte por cento) do segundo nível e 20% (vinte por cento) do terceiro nível infinitamente conforme o Plano de Negócio Inteligente e das mensalidades conforme Cláusula 3ª serão pagos 30% (trinta por cento) do primeiro nível, 30% (trinta por cento) do segundo nível e 30% (trinta por cento) do terceiro nível.

5.4.7 – PROMOTER

Nossos Promoters são **CFIs** qualificados à posição de ajudadores em nossa organização, podendo formar Rede paralela com os afiliados que eles auxiliarem em conformidade com nosso Plano de Negócio Inteligente, podendo ser revogada este Benefício em casos de danos morais a CTRLMAIS, trabalho contrário ao incentivo do crescimento da organização CTRLMAIS, conteúdos ou postagens danosas aos princípios da CTRLMAIS, podendo ser revogados em qualquer momento em que venham a estar fora dos princípios legais deste contrato ou inflijam qualquer princípio comercial ou hajam provas de tentativas e impedimentos de trabalho ou desestímulo ao crescimento, também em casos em que ao abordarem futuros afiliados para auxiliarem na conformidade dos princípios para o qual o PROMOTER fora criado e com isto cadastrar diretamente com ele (promoter) agindo fora da ética, moral e bons costumes, sendo um defensor legítimo da imagem e nome da empresa e não se negando à ajudar os afiliados que assim solicitarem sem um legítimo por que não fazê-lo naquele momento, o qual será avaliado pela Diretoria e Presidência da CTRLMAIS e tomada as devidas medidas cabíveis. O PROMOTER poderá formar rede paralela com

afiliados que ele auxiliar legitimamente, podendo ganhar até o 5º (quinto) nível em sua Rede Promoter.
5.4.8 – CREDENCIADOR CTRLMAIS

O Credenciador doravante chamado de CC+G poderá cadastrar AGENTES CREDENCIADOS em nosso Plano de Negócio e formar sua Rede de AGENTES CREDENCIADOS em todo o Brasil conforme Plano de Negócio Inteligente da CTRLMAIS, tendo direito a comissão de 10% sobre os benefícios movimentados nos AGENTES CREDENCIADOS por ele (CC+G) em todo o Território Nacional.

5.4.9 – AGENTE CREDENCIADO

Pode ser todos que tenham algum produto ou serviço legítimo à oferecer e disponibilizem benefícios de 0,5% (meio por cento) à quanto for possível assim disponibilizar como benefício aos nossos *CFIs* conforme nosso Plano de Negócio e valorização de mercado PARA MAIORES INFORMAÇÕES EM NOSSO EMAIL: agente@ctrlmais.com

6ª – DOS DIREITOS DA EMPRESA

- a. Caso o AFILIADO INDEPENDENTE descumpra quaisquer cláusulas neste contrato, fica assegurado à CTRLMAIS, cancelamento do presente contrato, sem prévio aviso.
- b. O CTRLMAIS tem o direito a descontar 15% dos Bônus a receber para fazer frente às taxas administrativas, fica autorizado a VISION CLUB BRASIL MARKETING DE REDE LTDA a fazer a dedução do Imposto de RENDA conforme normas e procedimentos legais descontando direto na fonte, dos bônus de seus afiliados.
- c. Para efetuar o pagamento a CTRLMAIS irá utilizar a Plataforma API da MiBank, deixando claro que a MiBank somente oferece a estrutura de transação de pagamentos e saques conforme disposto no site da MiBank www.mibank.com.br . E os demais pagamentos das Estruturas Integradas conforme clausulas referentes a elas posteriormente aqui serão aferidas.
- d. Caso seja evidenciado qualquer tipo de fraude por parte do AFILIADO INDEPENDENTE, fica assegurado à CTRLMAIS reter o montante das bonificações acumulados para suprir possíveis perdas e prejuízos em decorrência da fraude por ventura verificada durante um período de até 06 (seis) meses após esse prazo serão distribuídos em formas de auxílio para entidades Benéficas em concordância com a CTRLMAIS devidamente qualificado com os requisitos solicitados pela a agenda da época em questão.

7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CTRLMAIS

- a. O CTRLMAIS se obriga e firma compromisso de sempre cumprir com todas as cláusulas e serviços dispostos neste contrato.
- b. O CTRLMAIS se obriga e se responsabiliza em sanar todas as dúvidas oriundas deste contrato, de seu respectivo regulamento e conteúdo informativo divulgado no site da EMPRESA através dos canais informativos oficiais dispostos no website oficial da empresa <https://www.ctrlmais.com>

- c. O CTRLMAIS se obriga a efetuar o pagamento dos Bônus, quando houver saldo disponível, conforme citado no ARTIGO 4º da CLAÚSULA K, sempre com tolerância máxima de até 05(cinco) dias útil nos pagamento justificáveis.
- d. Em casos de erros ou problemas na plataforma API MiBank a empresa é obrigada a efetuar o pagamento até o 2º (segundo) dia útil em que o sistema voltar a devida normalidade.
- e. A **V-MARKETING** deverá manter em seu sistema os cadastros efetuados durante os períodos de greves bancárias entendendo que os boletos não podem ser pagos em dia devido a greve bancaria, o afiliado independente deverá efetuar o pagamento no máximo 02(dois) dias após término das greves e normalização das agências bancárias.
- f. A **V-MARKETING** se obriga em caso de greve dos correios ou órgãos responsáveis pelas entregas dos produtos a postar o envio no máximo 05 (cinco) dias após normalização desses mesmos órgãos caso haja produtos a serem entregues.
- g. A **V-MARKETING** se responsabiliza por sua atuação no mercado de Marketing de Relacionamento, sempre respeitando as normas vigentes em todo o território nacional brasileiro, prezando pela moral e ética para com todos os seus AFILIADOS INDEPENDENTES/CONSUMIDORES INTELIGENTES FIDELIZADOS.
- h. A **V-MARKETING** se responsabiliza pelas entidades beneficentes escolhidas pela **V-MARKETING, CONSELHO DE ÉTICA** ou **VOTAÇÃO E SUGESTÕES DOS AFILIADOS FEITA EM VÍDEO CONFERÊNCIA ON LINE**.

8ª – DOS PRAZOS

- a. Este contrato terá um ano (Doze meses) de validade a contar da data de ativação da assinatura do mesmo. Sendo que a CTRLMAIS não renovará automaticamente o presente cadastro, mesmo o **CFI** tendo saldo suficiente para tal, onde o valor para renovação será o mesmo valor da ADESÃO do Pack atual do Afiliado em vigência na data em questão que se der a renovação mais 15% de taxa administrativa para essa atualização.
- b. Poderá o **CFI** rescindir o presente CONTRATO não havendo interesse para a realização de sua renovação anual, bastando apenas que o **CFI** informe com 45(quarenta e cinco) dias de antecedência sobre tal desejo de desligamento para com a **CTRLMAIS**, entrando em contato.
- c. Em caso de desistência do **CFI**, o desligamento deve ser solicitado pelo mesmo diretamente ao CTRLMAIS, enviando uma carta escrita a próprio punho com assinatura reconhecida firma e Xerox de documento de Identidade (RG), pedindo o desligamento da EMPRESA, não havendo devolução de parcelas já quitadas e nem de bônus caso hajam em sua área restrita no momento de seu desligamento, ficando esses retidos para o CTRLMAIS, passando consecutivamente a rede do afiliado independente desligado na questão para seu Up Line imediato acima.
- d. Os Bônus de REDE/ICENTIVOS/ATIVACÃO/QUALIFICAÇÃO serão entregue em um prazo de 30(trinta) dias, após os cumprimentos de todos os requisitos estabelecidos pela empresa. Em caso do não recebimento neste prazo, o **CFI** deverá comunicar a central de atendimento para que seja feita uma busca em relação ao mesmo. Se ficar constatado que houve a entrega do mesmo, em endereço ou dados PARA PAGAMENTO incorretos por motivos de preenchimento errôneo

por parte do **CFI**, o mesmo terá que arcar com custos descritos no ARTIGO 3ª, havendo alteração de endereço, o **CFI** deverá informar imediatamente o novo endereço para que os devidos Bônus ou produtos não sejam entregues em local errado. O **CFI** terá 30(trinta) dias a contar da data de assinatura deste contrato para informar o recebimento dos Bônus, caso haja saldo superior como citado na CLÁUSULA 4ª, ITEM K.

- e. AO **CFI** reserva-se o direito de desistência nos primeiros 07(Sete) dias corridos a contar da data de assinatura deste contrato (confirmado no cadastro em nosso web site) à contar com o pagamento do mesmo. Ficando reservado à CTRLMAIS manter 25% do valor pago da adesão para cobrir custos que foram gerados em decorrência do início do ligamento a EMPRESA, as comissões de Matrículas, ficarão vinculadas até o término de sete (sete) dias, sendo liberada no oitavo (8º) dia no back Office, mais despesas de envio e recebimento dos produtos e outras custas que advenham desta matrícula em questão, deverão ser descontadas nas conformidades da lei do código do consumidor em pauta no país.
- f. Em caso de falecimento do AFILIADO INDEPENDENTE, o(s) dependente(s) obrigam-se dentro de 45(quarenta e cinco) dias do evento comunicar à CTRLMAIS para que seja alterado a TITULARIDADE DO CONTRATO, ou seja, rescindindo conforme vontade exclusiva do(s) dependente(s), deixando firmado que somente um dos dependentes poderá assumir o contrato em questão, o herdeiro legal direto eleito por lei.
- g. Se porventura os dependentes já estiverem cadastrados na **CTRLMAIS** deverão eleger um parente de 1º (primeiro) grau para assumir o devido contrato dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias que seja maior de 16 anos e menor que 64 anos que tenham todos os requisitos da **Cláusula 2ª** deste contrato.

9ª – DO REGULAMENTO DA CTRLMAIS

- a. Todas as regras e informações contidas no regulamento do CTRLMAIS que o AFILIADO INDEPENDENTE declara conhecer expressamente são consideradas parte integrante do presente contrato, devendo sempre ser observado e cumprido todo o seu conteúdo durante a vigência de suas eventuais renovações.

10ª – DA DIVULGAÇÃO DA EMPRESA E MATERIAL PUBLICITÁRIO

- a. Fica vedada a realização de cadastros de novos AFILIADO INDEPENDENTES através de web sites alheios ao website oficial da V-Marketing <https://www.ctrlmais.com>.
- b. Só é permitida a divulgação da empresa, bem como a realização de cadastros de novos **CFI** através do SITE OFICIAL DA EMPRESA: <https://www.ctrlmais.com> bem como site PADRÃO/PERSONALIZADO destinado a cada **CFI**, desenvolvido pelo próprio CTRLMAIS ou sob sua autorização direta em seus canais oficiais conhecidos como link de divulgações.

- c. Todo material de DIVULGAÇÃO desenvolvido pelo **CFI**, como palestras, panfletos e divulgações em geral, envolvendo o nome da empresa, logo marca, conteúdos exclusivos do Plano de Marketing, deverá ser enviado para aprovação e liberação do CTRLMAIS, com o fim de que possa ser verificado e corrigido possíveis erros ou ilegalidade em sua vinculação, e só então, posteriormente serão autorizados ou não à veiculação destes materiais os quais não serão de exclusividades de quem o tenha criado, passara a ser parte de todo o acervo publicitário do **CTRLMAIS**.
- d. A utilização por parte do **CFI** de material de publicidade e outras mídias de divulgação, que envolvam o nome da Empresa ou sua Logomarca, sem devida autorização, poderá gerar sanções ao **CFI** com medidas cabíveis, podendo ocasionar o cancelamento de seu cadastro, conforme decisão da Diretoria ou Presidência da CTRLMAIS.
- e. Fica VEDADO o uso de vídeos sobre o Marketing e Plano de Negócio da V-Marketing no Youtube em canais que não sejam os oficiais da CTRLMAIS contido no rodapé de nosso website oficial ou outros sites de relacionamentos que não sejam os oficiais da empresa, ficando somente liberado os de chamadas para contato com o **CFI**, para que o mesmo possa assim pessoalmente ou virtualmente informar o Plano de Negócio Exclusivo e benefícios da CTRLMAIS em contato direto como celular, Skype, WhatsApp, Facebook, entre outros meios que o mesmo tenha como demonstrar e explicar o projeto em si no momento do contato.
- f. É VEDADO panfletos/folders/encartes/cartões de visitas/banners em websites pessoais/cartaz ou cartazes/vídeos/entre outros que não sejam os oficiais informados em nossa área de DOWNLOAD no website oficial da empresa, com exceção de páginas de capturas que direcionem ao nosso sistema e sigam as normas descritas na cláusula **10ª artigo C**.
- g. A empresa é extremamente contra trabalhos de divulgações do tipo spans, sendo confirmado spam e identificado, o AFILIADO INDEPENDENTE, havendo reclamações na empresa o mesmo será punido pelo conselho de ética da empresa, podendo ser retido seus bônus para eventuais prejuízos que o mesmo venha ocasionar para o CTRLMAIS, até que seja resolvida a questão relativa à denúncia de SPAM, além da perda de 50% dos bônus ou a totalidade, durante um período de 02 (dois) meses consecutivos.
- h. É vedado compras em grupo num mesmo IM/LOGIN para QUALIFICAÇÃO de **CFI**, sendo comprovado tal atitude será entendido como tentativa de fraude no Plano de Negócio Exclusivo, ficando o infrator punido sem a devida Qualificação por um período de 03 (três) meses, se o mesmo ocorrer em cadastramento de pessoas numa determinada linha/rede/perna/downline para QUALIFICAÇÃO em acordo de o QUALIFICADO estornar indicados para o(os) "ajudadores", **a empresa em nada se envolverá em tal questão se isentando assim de responsabilidades de qualquer ato nessa categoria**, havendo conflitos comprovados com reclamações para com a empresa e confirmado o ato, os envolvidos serão punidos pelo período também de 6 (SEIS) meses sem direito a QUALIFICAÇÃO tendo que ressarcir a empresa caso tenha nesse período recebido tal bônus de QUALIFICAÇÃO estornando o valor recebido para a CTRLMAIS por esta categoria.
- i. A empresa se isenta de quaisquer responsabilidades sobre compras/pagamentos através de cartões de terceiros, empréstimos em dinheiro ou créditos para ADESÃO/COMPRA do **CFIs** no Plano de Negócio Exclusivo e o mesmo não venha a cumprir com o devido pagamento para a pessoa que assim nele confiou,

pagamentos com cartões podem ocorrer o conhecido **Charge Back**, o que os pagamentos com cartões de créditos terão as comissões em módulos de crédito vinculados por um período de 60 (sessenta) dias, podendo somente liberar após risco de tal ação, devido a empresas que quebraram devido à utilização desta manobras por quadrilhas no mercado.

11ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- a. A CTRLMAIS poderá fazer alterações contratuais, bem como no seu Plano de Negócio Exclusivo, independente de consulta prévia ao **CFI**. Nunca e jamais serão feitas alterações que venham prejudicar o **CFI**, sendo as mesmas se assim houver em benefício e preservação de ambas as partes, para assegurar continuidade de mercado, sustentabilidade ou melhorias, adequações à leis ou outras necessidades cabíveis, como também outras ações como expansões de mercado ou mudanças de nichos.

12ª – DAS ETAPAS E QUALIFICAÇÕES

- a. Fica firmado que a empresa trabalha com Plano de Negócio Exclusivo de **MARKETING MULTINIVEL INTELIGENTE numa ESTRUTURA HIBRIDA**, seguindo etapas, up grades, categorias e promoções usando as nomenclaturas próprias em seu Plano de Negócio:
 - **CFI: Consumidor Fidelizado Independente**, também denominado de **CC+**, com direito à cadastro gratuito em nossa Plataforma de Marketing e participar de todos os benefícios oferecidos com exceção da Uni Center onde somente será posicionado do Pack Max e acima durante o período em que estiver em dia conforme à Cláusula 3ª podendo ter ganhos segundo nosso Plano de Negócio Inteligente.
 - **ACC+ : Agente Credenciado Ctrlmais**, são reconhecidos como Parceiros de negócios, cujo cadastro também é “gratuito,” que disponibilizam uma porcentagem de suas vendas ou contratações para nossos **CFIs** , desde serviços como pedreiro, encanador, eletricista, vendedor de cachorro quente, vendedor de cosméticos de empresas de mmn, artistas para festas, shows, lojas de modas ou variedades e muitos outros segmentos que possam assim oferecer tais benefícios em nosso Plano de Negócio poderão após aprovação da empresa dispor de seus serviços e produtos, recebendo de nossos **CFI** impulsionamento nas redes sociais em conformidade com nossa Plataforma de Impulsionamento assim que a mesma houver sido liberada, ganhando assim publicidade “gratuita” de nossa estrutura, também com dados e informações de seu negócio em nosso website oficial <https://www.ctrlmais.com> ou canais oficiais da CTRLMAIS no Youtube , Facebook entre outros dispostos em

nosso website oficial, destes agentes nossos afiliados obterão ganhos conforme disposto em nosso plano de Negócio Inteligente. Os **ACC+** poderão também cadastrar **CFI**, tanto sendo clientes ou não e obter os ganhos oferecidos em nosso Plano de Negócios para os **CFIs**.

- **CC+G: CREDENCIADOR CTRLMAIS GOLD, ou CREDENCIADOR CTRLMAIS**, poderá credenciar tanto novos **CFIs**, como também **ACC+** na **CTRLMAIS**, para ser **CC+G** é necessário ser aprovado pela **CTRLMAIS**, QUE SE RESERVA AO DIREITO DE ACEITAR OU NÃO um novo **CC+G** sem precisar dar explicações caso não aprove ou aceite algum candidato a **CC+G** em nossa estrutura, a não aceitação de um **CC+G** não implica que a empresa não poderá aceitar outros, LIVRE de discriminação ou qualquer alegação particular da **Diretoria e Presidência CTRLMAIS** que estará apenas utilizando o direito empresarial de aceitar ou não tal candidato, mas em contra partida o interesse maior é em ter o maior número possível de credenciadores apenas dentro dos limites que cada estado ou região demande a nível de território ou área de cobertura de cada **CC+G** tenha recebido se assim ocorrer, **CFI** poderão indicar **ACC+** como interesse de ter maior cobertura em sua área, mas somente os **CC+G** poderão obter comissões destes **ACC+** .
- **PROMOTER**: Assim como os **CC+G** terão direito em formar redes paralelas, neste caso de **CFIs** que eles ajudarem a cadastrar para nosso **CFIs** ativos em território nacional, da mesma forma a **CTRLMAIS** se reserva ao direito de aceitar ou não candidatos a **PROMOTERS**, em caso de rejeição de um pedido de algum candidato da mesma forma se reserva ao direito empresarial de aceitar ou não tal candidato à **PROMOTER** sem necessidades de dar qualquer parecer sobre a aceitação ou não de tal candidato.
- **PRIME SHOW ON LINE**: Os Líderes qualificados e aceitos pela **CTRLMAIS** poderão ser palestrantes em nossas salas de conferências ou salas autorizadas pela **CTRLMAIS** e obter ganhos conforme nosso plano de negócio inteligente para Líder Show On Line.
- **PRIME SHOW PRESENCIAL**: Os Líderes qualificados e aceitos pela **CTRLMAIS** poderão ser palestrantes PRESENCIAIS em salas locadas pela **CTRLMAIS** ou salas autorizadas pela **CTRLMAIS** e obter ganhos conforme nosso plano de negócio inteligente para Líder Show Presencial.

- **LEADER SHOW:** São aqueles que na semana a contar de Sábado à Sexta-Feira consigam indicar 3 amigos do Pack Max acima, tendo direito aos bônus separados para esta categoria conforme nosso Plano de Negócio Inteligente.
- **HIPER MEGA TOP:** Para se qualificar ao Hiper Mega Top precisará indicar no mínimo 2 (dois) amigos ou contatos ativos do Pack Max e acima, onde os bônus serão distribuídos em conformidade ao nosso Plano de Marketing Inteligente.
- **PLANO DE CARREIRA:** Nosso Plano de Carreira foi elaborado de forma a levar o Líder a crescer através das pontuações acumuladas em sua Rede, mas de forma justa e legítima do MMN ele terá que ajudar pelo dois a crescerem em duas pernas paralelas, onde ele não crescerá sozinho, mas sempre ajudando sua Rede a crescer com ele. Podendo ganhar de aumento nos ganhos, viagens e prêmios de reconhecimentos incríveis como descritos e informados em nossos Materiais Informativos e Plano de Negócio Inteligente.
- **PUBLICIDADE:** Será nossa Plataforma de Impulsionamentos nas Redes Sociais, onde nossos **CFIs** estarão fazendo suas tarefas diárias postando anúncios, comentários, dando likes etc nos conteúdos de nossos **Clientes Contratantes Fidelizados Independentes**, que adquiriram os Packs antecipados do **Position ao Ultravision** durante o período Pré-marketing, onde a empresa fez captação de recursos para a preparação e criação de toda a nossa estrutura conforme temos liberado dia a dia para todos. Também estamos nos programando para liberação até 27/07/2017 tudo correndo dentro dos conformes na programação desta estrutura também, já que conforme nosso acréscimo de mais uma forma de ganhos para nossos afiliados de uma forma muito mais dinâmica, rentável e segura, com o **Sistema de Consumo Inteligente**, que também tomou mais um tempo não programado de início, mas atende nossa proposta de levar os afiliados fidelizados a obterem ganhos ou renda extra, onde todos que entraram no Pré-marketing vieram para auxiliar na composição da demanda de pelo menos 5.000 (cinco mil) afiliados para termos demanda para obter clientes abertos do mercado tradicional, o que ainda não ocorreu, mas o preposto de dar uma forma de ganho viável aos nossos **CFIs**, foi liberado os cadastramentos Gratuitos para criarmos demanda e a partir do dia 15/07/2017 (quinze de julho de dois mil e dezessete) começamos as liberações para os nossos **ACC+** onde poderão começar conforme liberando à efetuarem compras e contratações em todo o território nacional conforme liberações de **ACC+**.

Esta liberação leva em conta que quanto maior o Número de **CFIs** cadastrados, maiores serão os interesses dos **ACC+** em todo território nacional, logo estes primeiros 15 (quinze) dias a contar de 01/07/2017 (primeiro de julho de dois mil e dezessete) até o dia 15/07/2017 (quinze de julho de dois mil e dezessete)

teremos demanda de *CFIs* para começar a liberar os *ACC+* e com isto darmos início ao nosso fantástico Plano de Negócio Inteligente.

13^a – DAS COMPENSAÇÕES PARA DIRETORES E DEPARTAMENTOS

- A. ***DIRETORES DEPARTAMENTAIS***: De todas as ADESÕES e ATIVAÇÕES em cada Plataforma da *V-MARKETING* serão acumulados os seguintes valores citados a seguir no:
- a. Das Adesões e Ativações do CTRLMAIS, retidos os valores de cada *CFIs* será retirado o valor de 2,5% (dois e meio por cento) e divididos entre os DIRETORES PARCEIROS DA CTRLMAIS mais 03(um).
 - b. BREVE ADENDO SOBRE LIDERES ELITES, DEPARTAMENTOS E OUTROS BÔNUS ADICIONAIS